

PORTARIA Nº 158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar primeira e segunda substitutas para cargo de gestão de Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar, e Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 25 – PRESI/Funpresp-Exe, de 17 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiano Rocha Heckert
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 08/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085900** e o código CRC **1685FCFD**.